



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Codificação e Utopia: ensaio sobre o simbolismo do procedimento administrativo

Autores: Jorge Alves Correia

Publicado em: 10 de julho de 2025

Duração: 11 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/codificacao-e-utopia-ensaio-sobre-o-simbolismo-do>

Link YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=DVhFE7uC97U>

Identificador citável: juristube.com.br/video/codificacao-e-utopia-ensaio-sobre-o-simbolismo-do#ep-22ff0be7

Descrição

EP78- Episódio gerado por IA a partir do artigo do professor Jorge Alves Correia, "Codificação e Utopia: ensaio sobre o simbolismo do procedimento administrativo"

■ LINK DIRETO DO EPISÓDIO:

- ■ Youtube: <https://youtu.be/DVhFE7uC97U>

-

■ Spotify:

<https://open.spotify.com/episode/6XDUH1z9v5MyjRA5MEF7OK?si=7SXsiXCQQ7qt4yOSwwLB2g>

■ LINK PARA O TEXTO COMENTADO NO EPISÓDIO:

https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=A0JTEQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA149&ots=UWe3qxymnt&sig=s1CsAKdhfByvLXfDUUiQAxKFSnw&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false

LINKS GERAIS DO PROJETO:

- ■ Canal DDA no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

--■ Canal DDA no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

- ■ Lista dos links no Linktree: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

■ O DDA (Diálogos de Direito Administrativo) é um projeto inovador que une tecnologia e conhecimento acadêmico, transformando artigos, planos de aula e livros em conversas acessíveis através da inteligência artificial. Com curadoria humana e produção cuidadosa, em áudio e vídeo, imagens e criação de avatares sincronizados, o projeto visa construir uma ponte entre o conhecimento acadêmico especializado e um público mais amplo.

■ ■ ****O que é o DDA**:** Primeiro podcast de direito e gestão pública produzido por IA com curadoria humana e apresentação por avatares falantes sincronizados.

■ ****Como funciona**:**

- Transforma artigos, planos de aula e livros acadêmicos em diálogos coloquiais usando IA
- Mantém a responsabilidade do conteúdo original com os autores humanos
- A IA gera autonomamente roteiros e diálogos novos
- Curadoria humana seleciona o material fonte, edita os vídeos, prepara a sincronização dos avatares e organiza a divulgação e a eventual tradução dos episódios.

■ ****Objetivo**:**

- Ampliar o alcance da produção jurídica e administrativa selecionada
- Tornar o conteúdo mais acessível para estudantes e profissionais

- Inspirar ouvintes a se tornarem leitores dos artigos originais

■ ****Importante saber****:

- Conteúdo é educacional e introdutório
- Não substitui a leitura do material original
- Disponível no YouTube e Spotify
- Cada episódio fornece link para o texto original

■ ****Equipe****:

- Curadoria: Prof. Paulo Modesto (UFBA)
- Assessoria Técnica: Camila Modesto
- Assessoria Estratégica: Rafaela Modesto

■ ****Como apoiar****: Compartilhando, comentando e curtindo o projeto nas redes sociais. Registrando-se no canal para receber informação dos novos episódios e ampliar o alcance do canal. Com mais seguidores, o projeto será aos poucos mais visível e crescerá em audiência!

■ **Tema e resumo do texto-fonte (IA resumo/abstract)**:

O texto analisa a codificação do procedimento administrativo, abordando seu significado simbólico e evolução em Portugal e no Brasil. Ele explora como o procedimento administrativo se tornou central no direito moderno, detalhando as influências históricas e legislativas que moldaram os códigos em ambos os países, especialmente a alemã no caso português. Além disso, o artigo discute a distinção terminológica entre "procedimento" e "processo" administrativo e examina um projeto de reforma da lei brasileira, que visa modernizar e nacionalizar o processo administrativo, incorporando tecnologia e métodos consensuais. Por fim, o autor reflete sobre o excesso de formalismo e a busca por eficiência, sugerindo que as leis setoriais são os verdadeiros motores da simplificação administrativa.

Palavras-Chaves:

#procedimento #Administrativo, #codificação, #direito #administrativo, #brasil, #portugal, #cpa, #lpa, #eficiência, #simplificación Administrativa, #Saturação, #Formalismo, #projeto de Lei, #inteligenciaartificial, #segurança Jurídica, #administração

Procedimento Administrativo, Codificação, Direito Administrativo, Brasil, Portugal, CPA, LPA, Eficiência, Simplificação Administrativa, Saturação, Formalismo, Projeto de Lei, Inteligência Artificial, Segurança Jurídica, Ação Administrativa. Administrative Procedure, Codification, Administrative Law, Brazil, Portugal, CPA, LPA, Efficiency, Administrative Simplification, Saturation, Formalism, Bill/Draft Law, Artificial Intelligence, Legal Certainty, Administrative Action.

Transcrição

****Interlocutor 1:**** Olá, bem-vindos e bem-vindas a mais um episódio do Diálogos de Direito Administrativo. Hoje a gente vai se debruçar sobre um tema fascinante e ao mesmo tempo um pouco paradoxal, né? A codificação do procedimento administrativo. Vamos usar como base um ensaio muito instigante do professor Jorge Alves Correa. A ideia aqui é entender como uma figura que nasceu para trazer ordem, garantia, segurança, o procedimento acabou em muitos casos virando sinônimo de complexidade e de lentidão. Partimos do ponto que o procedimento que começou lá na doutrina hoje é peça central no direito administrativo moderno, né? Reconhecido em lei em inúmeras democracias.

****Interlocutor 2:**** É, exatamente. É um ponto nevrálgico, eu diria. O procedimento administrativo virou, como o Benvenuti falou, a forma de uma função. É como a administração pública age, né? Tanto em Portugal quanto aqui no Brasil. E no começo, nossa, o apelo era gigantesco. Prometia a

segurança jurídica pros cidadãos, pros administrados, mais participação, transparência dos atos e, claro, decisões mais racionais, mais bem fundamentadas. Era visto quase como, sei lá, a modernidade chegando na gestão pública.

****Interlocutor 1:**** Tinha mesmo esse brilho, quase um encanto inicial, né? O professor Correa no texto ele faz até uma analogia curiosa com a música Fascinação, aquela coisa do procedimento que inebria e entontece. Achei bem interessante essa imagem. E a regra geral se consolidou, né? A atividade administrativa que resulta numa decisão formal, ela tem que acontecer dentro de um procedimento. É a regra. Aliás, é interessante essa diferença de nome que pegou, né? Em Portugal ficou procedimento. No Brasil a gente usa mais processo administrativo. E isso vem de um debate histórico lá em Portugal, né, para diferenciar bem da atividade judicial. Acabaram adotando procedimento no Código de 91.

****Interlocutor 2:**** Exato. E essa valorização toda, esse fascínio inicial acabou impulsionando uma onda, uma verdadeira febre de codificação pelo mundo. A gente viu isso na Espanha já lá em 1889, depois em 1958, Áustria em 1925, Estados Unidos com o APA em 1946, Alemanha em 76, Portugal em 91, depois reformado em 2015 e o Brasil com a nossa lei 9784 de 99 e outros tantos. Claro, o que chama muito atenção, e o professor Correa destaca isso, é a influência gigantesca da lei alemã, a *Verwaltungsverfahrensgesetz*, de 1976. Ela serviu de modelo, ou pelo menos de forte inspiração, para muita coisa que veio depois, inclusive pra lei portuguesa de 91 e pra nossa lei brasileira de 99. E nos dois países, Portugal e Brasil, a própria Constituição deu aquele empurrão final, né, exigindo uma lei geral sobre o processo ou procedimento administrativo. No caso português, o artigo 267, número 5 da Constituição. No Brasil, o artigo 5º, incisos LV e até o inciso da razoável duração do processo. Parece mesmo uma trajetória de sucesso, né, essa ideia de codificar, de colocar tudo numa lei geral. Mas a percepção hoje parece bem diferente em muitos lugares, não é? Onde será que esse encanto começou a se quebrar? O que aconteceu para gerar essa sensação de saturação que a gente percebe hoje?

****Interlocutor 1:**** Pois é, aí entra a tensão dialética que o texto aponta. O problema, ao que parece, não está tanto nos códigos gerais em si, tipo o CPA português ou a nossa LPA brasileira. Eles até costumam ser elogiados pela estrutura, pelos princípios. A questão maior parece vir da proliferação de leis setoriais, leis específicas de urbanismo, de ambiente, de contratação pública, regulação econômica.

****Interlocutor 2:**** Ah, entendi. Cada área foi criando suas próprias regras, seus próprios rituais dentro do procedimento.

****Interlocutor 1:**** Exatamente. Foram adicionando etapas, mais formalidades, exigências específicas, às vezes até de forma descoordenada, né? O resultado é o que se critica tanto hoje, um excesso de burocracia, uma lentidão que irrita. Surge aquele mal-estar no procedimento, como diz o autor, que vai corroendo o fascínio inicial. Aquela promessa de agilidade, de racionalidade, parece que se perdeu um pouco no caminho. O Sabino Cassese tem uma expressão ótima para isso que o autor cita: um mosaico de contradições.

****Interlocutor 2:**** Um mosaico de contradições. É, faz sentido. E o que é interessante é perceber essa ambivalência no próprio legislador, né? Uma hora parece que quer regular tudo nos mínimos detalhes, criar mais rituais, mas logo depois vem uma onda de simplificação, de desregulação, tentando cortar caminho. É um movimento meio pendular, sabe? Ritualiza, depois simplifica, regula,

depois desregula. Imagino que a tecnologia surge aí como uma grande esperança para resolver esse impasse, né? Digitalizar tudo, usar inteligência artificial.

****Interlocutor 1:**** Sim, sem dúvida. A aposta na digitalização é enorme. Processo eletrônico, uso de IA para triagem, para análise preliminar. Tudo isso acena com mais agilidade e com menos papelada. Mas como o próprio ensaio alerta, existe o risco real aí: o risco de a gente só trocar a burocracia de papel pela burocracia digital, ou seja, trocar os formulários físicos por cliques, validações eletrônicas, etapas online, mas sem mudar a lógica de fundo, a complexidade excessiva.

****Interlocutor 2:**** Verdade. Uma burocracia digital é um ponto importante. A ferramenta muda, mas a mentalidade ou a complexidade podem continuar as mesmas.

****Interlocutor 1:**** Exato. E aí a eficiência acaba virando a grande busca. É quase uma utopia contemporânea, todo mundo correndo atrás da eficiência, talvez às vezes até ofuscando um pouco as garantias, né? As garantias que foram a grande conquista do procedimento lá atrás no contexto do estado de direito, elas já estão mais ou menos consolidadas, então o foco vira eficiência.

****Interlocutor 2:**** Entendi. Então, fazendo um resumo do percurso que a gente discutiu aqui, baseado no texto do professor Correa, o procedimento nasce como um símbolo de ordem, de garantia, de racionalidade.

****Interlocutor 1:**** Isso.

****Interlocutor 2:**** Depois ele se espalha pelo mundo através da codificação, com leis gerais tentando organizar a ação administrativa.

****Interlocutor 1:**** Uma onda global. Sim.

****Interlocutor 2:**** Mas aí vem uma saturação, um excesso de formalismo, muito por conta das leis específicas de cada área que gera lentidão, burocracia, o tal mal-estar. E isso desafia a própria eficiência que a administração tanto busca hoje em dia. É isso, né?

****Interlocutor 1:**** Perfeito. E a linha de raciocínio do professor Jorge Alves Correa, pelo que a gente pode depreender do ensaio, aponta para algumas saídas, né? Buscar mais flexibilização onde for possível, abrir mais espaço para consensualidade, para acordos e focar a desburocratização, talvez não tanto em ficar mexendo nos códigos gerais o tempo todo, mas sim em dar uma boa revisada nessas leis setoriais, nessas leis específicas, que parecem ser as grandes vilãs dessa complexidade toda.

****Interlocutor 2:**** Faz muito sentido essa abordagem mais cirúrgica, né? Olhar para onde o problema realmente parece estar mais concentrado. Bem, isso tudo nos deixa com uma reflexão final importante, né, pra gente pensar e para quem nos ouve também: como que os nossos sistemas administrativos, tanto em Portugal quanto no Brasil e em outros lugares, podem encontrar o equilíbrio? Quer dizer, como garantir os direitos dos cidadãos à justiça do processo, que são absolutamente fundamentais, sem sacrificar a eficiência que a sociedade cobra cada vez mais. E como usar as novas ferramentas digitais para ajudar nisso, para acelerar, para simplificar, mas sem cair nessas novas armadilhas da burocracia digital e sem comprometer a finalidade do procedimento, que é garantir uma decisão justa e bem fundamentada.

****Interlocutor 1:**** É a grande questão, né? Como equilibrar garantias e eficiência na era digital sem perder a essência do procedimento administrativo? É um desafio constante.

****Interlocutor 2:**** Exatamente. Uma reflexão que fica. Bom, pessoal, esse foi o nosso diálogo de direito administrativo de hoje, explorando as ideias do professor Jorge Alves Correa sobre a codificação e os dilemas do procedimento administrativo. Esperamos que tenham gostado da nossa conversa.

****Interlocutor 1:**** Isso aí. E se você gostou, não esquece, clica no sininho para receber as notificações dos próximos episódios. Segue o nosso canal do Diálogos de Direito Administrativo e, claro, compartilhe nas suas redes sociais. Ajuda muito a gente a levar essa discussão para mais gente.

****Interlocutor 2:**** É isso. Muito obrigada pela companhia e até a próxima.

****Interlocutor 1:**** Até a próxima, pessoal.

****Aviso legal:**** Diálogos de Direito Administrativo (DDA). Este conteúdo é gerado por inteligência artificial, com base em artigos doutrinários, sem participação direta dos autores originais na definição do roteiro ou frases contidas no diálogo. O material tem caráter educacional e introdutório, não substituindo a leitura do artigo fonte. A curadoria humana é realizada pelo professor Paulo Modesto e sua equipe.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

CORREIA, Jorge Alves. Codificação e Utopia: ensaio sobre o simbolismo do procedimento administrativo. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DVhFE7uC97U> e em: <https://juristube.com.br/episodio/22ff0be7-480c-4e9d-9871-9f05070e172d>. Acesso em: 12 ago. 2026.

APA 7ª edição

Correia, J. A. (2025, July 10). *Codificação e Utopia: ensaio sobre o simbolismo do procedimento administrativo* [Vídeo]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=DVhFE7uC97U>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

CORREIA, Jorge Alves. 2025. "Codificação e Utopia: ensaio sobre o simbolismo do procedimento administrativo." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=DVhFE7uC97U>

BibTeX

```
@misc{juristube-codifica-o-e-utopia-ensaio-sobre-o-simbo-2025,
author = {Correia, Jorge Alves},
title = {Codificação e Utopia: ensaio sobre o simbolismo do procedimento administrativo},
year = {2025},
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},
url = {https://www.youtube.com/watch?v=DVhFE7uC97U},
urldate = {2025-07-10}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>